PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 900/2026.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **BRUNO LUIZ ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 5132, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2021 a 04 de abril de 2026, a partir de 22 de junho de 2026 a 21 de julho de 2026, devendo retornar ao trabalho em 22 de julho de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 95 10/2026
Data da Publ. 27/05/2026
Data Saída 27/06/2026
Resp. pela Publ. Josiane de Oliveira